

**Ata do Pregão Presencial nº 002/2017, Procedimento Administrativo nº 385/2017 – (SEGUNDA SESSÃO)**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a partir às 07h:00min., na sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águia Branca, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 13.510/2017, para deliberarem sobre o Pregão Presencial n.º 002/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, de acordo com as condições do respectivo Edital.

O Pregoeiro abriu a sessão, informando aos membros da equipe de Apoio que a empresa **SUPERMERCADO SÃO CAMILO LTDA.**, não apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, conforme estabelecido na sessão do dia 22/02/2017. Diante da situação, o Pregoeiro informou que procederá à desclassificação de todos os itens da empresa **SUPERMERCADO SÃO CAMILO LTDA.**, passando-os para os segundos colocados na referida sessão. Considerando a nova classificação, registramos os valores finais, conforme novos relatórios gerados anexados à presente Ata. Considerando que as empresas já foram HABILITADAS na sessão anterior, o Pregoeiro declarou vencedoras as seguintes empresas: **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI** nos itens **11, 29, 35 e 38** no valor total de **R\$ 2.563,40** (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), **DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME** nos itens **14 e 39** no valor total de **R\$ 2.880,54** (dois mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME** nos itens **12, 19, 21 e 30** no valor total de **R\$ 31.241,16** (trinta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), **JEAN CARLOS CAZOTI EPP** nos itens **1, 2, 3, 4, 9, 17, 20, 22 e 36** no valor total de **R\$ 13.247,28** (treze mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), **PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP** nos itens **6, 7, 10, 18, 40, 41 e 42** no valor total de **R\$ 7.702,65** (sete mil e setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) e **REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV. LTDA. - ME** nos itens **5, 8, 13, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34 e 37** no valor total de **R\$ 9.833,70** (nove mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), totalizando este Pregão em R\$ 67.468,73, conforme relatórios anexos. Considerando o Estabelecido no Edital, as empresas vencedoras serão notificadas para apresentar amostras de acordo com o Edital, no prazo de até dois dias úteis, para avaliação do Conselho de Alimentação Escolar. Considerando a ressalva de apresentação das amostras, concluímos parcialmente os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 002/2017, com base na atribuição descrita no inciso IV do art. 3º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas, considerando o estabelecido nesta Ata; 3) os preços ofertados e aceitos pelo pregoeiro estão dentro dos limites praticados no mercado, de acordo com os valores estabelecidos nos autos, mesmo com a reclassificação; 4) Até esta fase do procedimento licitatório não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes na intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, presentes nesta sessão. A adjudicação ocorrerá após a análise das amostras pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Águia Branca/ES, catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**JOÃO BATISTA REGATTIERI  
PREGOEIRO**

**JOYCE CANAL  
EQUIPE DE APOIO**

---

**ELIZANGELA LOTÉRIO  
EQUIPE DE APOIO**

